



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Despacho nº27/2018

Alteração de horário de Atendimento de Eleito

No uso das competências próprias que me são conferidas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando o impedimento legal da Eleita Andreia Filipa Dâmaso Boia, o atendimento à população passa a ser efectuado às 4^{as} feiras das 14h00 às 17h00.

Divulgue-se para cumprimento.

Barreiro, 20 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)